

Piraquara, 08 de outubro de 2026.

Senhor Prefeito,

Remetemos o Processo de Inexigibilidade de Licitação para **autorização**, nos termos do artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Trata-se de procedimento de credenciamento de empresas para realização de exames especializados conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos, sob o valor total máximo de R\$ 3.230.594,10 (três milhões, duzentos e trinta mil, quinhentos e noventa e quatro reais e dez centavos).

Fernanda Daher Sabatin Machado

Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Analisando os autos, verifica-se a existência de Parecer Jurídico nº 374/2026 (fls. 557-572), que foi favorável ao prosseguimento do Processo nº 41.256/2026 – Inexigibilidade nº 32/2026, com fulcro no artigo 74, inciso IV c/c artigo 79, inciso II, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Portanto, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021,

AUTORIZO o procedimento.

À Secretaria de Administração para publicação e divulgação no sítio eletrônico oficial, nos termos do contido no Parágrafo único do artigo 72, da Lei nº 14.133/2021.

MARCUS MAURICIO
DE SOUZA
TESSEROLLI:561914
48953

Assinado de forma digital
por MARCUS MAURICIO
DE SOUZA
TESSEROLLI:56191448953
Dados: 2026.10.09
15:21:26 -03'00'

Marcus Mauricio de Souza Tesserolli

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8857-E276-9A74-8106

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDA DAHER SABATIN MACHADO (CPF 893.XXX.XXX-44) em 09/10/2026 13:12:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 09/10/2026 às 13:12 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://piraquara.1doc.com.br/verificacao/8857-E276-9A74-8106>